

Está conforme

Loul 10 de Março de 1975

✓ Ofício do Secretário da Câmara

Fl.

77

Loteamento de um terreno no Estrelal-Almancil:-

De José Faria de Brito, residente no sítio do Estrelal, freguesia de Almancil, requerendo à Câmara aprovação dos projectos das infraestruturas necessárias ao loteamento em epígrafe, que se fazem acompanhar das respectivas estimativas de custo, para efeito de ser concedido o alvará de loteamento em causa. — A Câmara deliberou dar a sua aprovação aos projectos apresentados.

Loteamento de um terreno no Estrelal - Almancil :-

De José Faria de Brito, residente no sítio do Estrelal, freguesia de Almancil, foi presente um requerimento em que solicita a concessão do alvará de loteamento da urbanização em epígrafe, autorizada por Sua Exceléncia o Ministro das Obras Públicas.

Instituem o pedido, além das peças respeitantes ao aludido loteamento, os projectos das infraestruturas urbanísticas a construir e necessárias ao mesmo, bem como o respectivo estudo económico, já apresentados.

A Câmara, em face do parecer favorável dos Serviços Técnicos e da aprovação ministerial, deliberou por unanimidade, aprovar os projectos das obras de urbanização e o loteamento requerido, devendo o Alvará a expedir nos termos do Decreto-Lei número duzentos e oitenta e nove, trago, setenta e três, de seis de Junho, ser precedido da escritura de doação de terrenos destinados aos equipamentos gerais da urbanização e, bem assim, das condições em que as obras de urbanização deverão ser executadas, fixando-se os prazos de início e conclusão das mesmas em trinta dias e dois anos, respectivamente.

As cláusulas a estipular deverão ser idênticas às que constam dos contratos anteriormente celebrados com outras empresas, pelo que não conferidos plenos poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substituir para, em nome da Câmara, estabelecer as mesmas e, bem assim, para outorgar na escritura de doação dos terrenos que esta Câmara desde já aculta e de compromisso de urbanização com o requerente.

Loteamento de uma propriedade em Almancil:-

De Francisco Severino Lopes, proprietário, residente em Almancil, foi presente um requerimento em que solicita a concessão do alvará

MUNICIPIO DE LOULE

de lotamento da urbanização de uma propriedade que possui na Almancil, concelho de Loulé, com a área de nove mil e oitocentos metros quadrados, autorizada por Sua Exceléncia o Ministro das Obras Públicas.

Incluem o pedido, além das peças respeitantes ao aludido lotamento, os projectos das infraestruturas urbanísticas a construir e necessárias ao mesmo, bem como o respectivo estudo económico. —

A Câmara, em face do parecer favorável dos Serviços Técnicos e da aprovação ministerial, deliberou por unanimidade, aprovar os projectos das obras de urbanização e o lotamento requerido, devendo a Alvacá a expedir nos Termos do Decreto-Ley número duzentos e oitenta e nove, trago, setenta e três, de maio de Junho, ser precedido da escritura de doação de terrenos destinados aos equipamentos gerais da urbanização e, bem assim, das condições em que as obras de urbanização deverão ser executadas, fixando-se os prazos de inicio e conclusão das mesmas em vinte dias e dois anos, respectivamente.

Os dourados a estipular devião ser idênticas às que constam dos contratos anteriormente celebrados com outras empresas, pelo que são conferidos plenos poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substituir para, em nome da Câmara, estabelecer as mesmas e, bem assim, para outorgar na escritura de doação dos terrenos que esta Câmara desde já aculta e de compromisso de urbanização com o requerente.

Urbanização "Expansão Sul de Loulé" (alteração):

De Maria Real Alho, viúva, residente nessa Vila, foi presente um requerimento em que solicita à Câmara aprovação de algumas alterações que pretende levar a efeito na zona correspondente à primeira fase da urbanização em epígrafe, designadamente sobre arruamentos e porção de alguns lotes, de conformidade com o respectivo projecto e memória descritiva que submete à apreciação. — A Câmara deliberou aprovar as alterações pretendidas, devendo a zona verde prevista no impasse a sul, ser aumentada conforme se indica na planta.

Ocupação da via pública : - De Joaquim Caraco Rosa, casado, comerciante, requerendo licença para ocupar a via pública